

ID: 083551E6C5884


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 "Altos Para Todos"


GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 467/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Altos-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Jornada de Trabalho dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro integrantes da Administração Pública Direta e Indireta Municipal não excederá a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Se a jornada de trabalho a que se refere o art. 1º provocar eventual redução da carga horária de trabalho, não implicará em redução do vencimento das respectivas categorias funcionais.

Art. 3º A Administração Pública Direta e Indireta Municipal deverá observar a jornada de trabalho de que trata o art. 1º desta Lei nas contratações de serviços terceirizados para as funções de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

Parágrafo único. A aplicação do caput se dará aos contratos a serem firmados e/ou renovados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 18 de Maio de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos/PI

Este documento não contém rasuras nem emendas.  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro, Altos-PI.  
 CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 "Altos Para Todos"


GABINETE DO PREFEITO

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Maio de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE SOUSA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este documento não contém rasuras nem emendas.  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro, Altos-PI.  
 CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br

ID: 81A2E1F26E414

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS  
 EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022


A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 8ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 23 de Maio de 2022

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I

LOCAL: Centro Administrativo/SEMED

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B, Lote 1  
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Educação Infantil, Educação Física e Matemática deverão comparecer Secretaria Municipal de Educação de Altos-Semed no dia 23 de maio de 2022 das 08:00h às 12:00h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental

| ORDEM | NOME                | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-------|---------------------|----------------|-----------|
| 194   | Ingride Vieira neto | 012.757.453-00 | 25        |

CARGO: 3- Professor do Ensino Fundamental-(Matemática)

| ORDEM | NOME                       | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|-----------|
| 27    | Geovania Tavares de Araujo | 915.028.103-87 | 21        |

CARGO: 8- Professor do Ensino Fundamental-(Educação Física)

| ORDEM | NOME                       | CPF            | PONTUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|-----------|
| 28    | João Victor da Silva Sousa | 073.659.213-07 | 16        |
| 29    | Mailson da Silva Araujo    | 047.531.053-50 | 13        |

 Sônia Maria Lima Santos  
 Secretária de Educação  
 Post. GB - PMA Nº 005/2021  
 CPF: 240.526.393-91